



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 552/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Supressiva** o inciso III do artigo 3º e o artigo 4º do Projeto de Lei supra, conforme segue:

Fica suprimido o inciso III do artigo 3º e o artigo 4º do Projeto de Lei Nº 552/2025.

Os demais dispositivos permanecem inalterados, adequando-se a numeração dos artigos.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de março de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G03H63M417Y0786J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G03H-63M4-17Y0-786J

